

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 845



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Contratos</b>

**PORTARIA Nº 4.113, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.079, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de maio de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.114, DE 10 DE MAIO DE 2024**

*“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.103, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de maio de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

Diretor de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 055/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª FASE DA MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA COMPREENDENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 022/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** HB7 Construtora e Incorporadora Ltda. **Valor Global:** R\$2.878.016,61 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos). **Assinatura:** 08 de maio de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.04 - Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0046.2118.0000 - Modernização e Revitalização do Centro de Recepção ao Turista - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Fonte 01 e 02 - Reservas 007 e 008). Lindóia, 10 de maio de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.